



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# Boletim de Serviço





**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro  
CEP: 65.070-020  
São Luís-MA

**NAIR PORTELA SILVA COUTINHO**  
Reitora

**JOYCE SANTOS LAGES**  
Superintendente

**MARIA DO CARMO LACERDA BARBOSA**  
Gerente de Atenção à Saúde

**EURICO SANTOS NETO**  
Gerente Administrativo

**RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA**  
Gerente de Ensino e Pesquisa



## SUMÁRIO

---

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>	p.
<b>PORTARIA</b>	
Portaria Nº 332, de 27 de novembro de 2017 .....	03
Portaria Nº 333, de 27 de novembro de 2017 .....	04
Portaria Nº 334, de 27 de novembro de 2017 .....	05
Portaria Nº 335, de 05 de dezembro de 2017 .....	06
Portaria Nº 336, de 05 de dezembro de 2017 .....	07
Portaria Nº 337, de 07 de dezembro de 2017 .....	08
Portaria Nº 338, de 07 de dezembro de 2017 .....	08
Portaria Nº 339, de 07 de dezembro de 2017 .....	09
Portaria Nº 340, de 11 de dezembro de 2017 .....	10
Portaria Nº 341, de 11 de dezembro de 2017 .....	12
Portaria Nº 342, de 14 de dezembro de 2017 .....	13
<b>COMUNICADO</b>	
Comunicado 1 – ELEIÇÕES-CIPA/2018 .....	14
Comunicado 2 – ELEIÇÕES-CIPA/2018 .....	14
<b>RETIFICAÇÃO</b>	
Retificação da Portaria 296, de 10 de novembro de 2017.....	15
Retificação da Portaria 135, de 17 de abril de 2017.....	15
<b>EXTRATO</b>	
Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2017 .....	16

---

**SUPERINTENDÊNCIA****Portaria nº 332, de 27 de novembro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.0000199/2017-29 originado na Unidade de Administração de Pessoal e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função.

Considerando a reprogramação de férias da servidora ocupante do cargo/função de Gerente de Ensino e Pesquisa, junto a Superintendência do HU-UFMA. RESOLVE

Art. 1º Alterar o texto da Portaria nº 50, de 3 de janeiro de 2017, publicada em Boletim de Serviço nº 3, de 27 de janeiro de 2017, que designou a servidora MILADY CUTRIM VIEIRA CAVALCANTE, chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Extensão, matrícula nº 1550313, para responder nas férias da titular, RITA DA GRAÇA CARCALHAL FRAZÃO CORREA, no período de 09 de outubro de 2017 a 23 de outubro de 2017, para a nova redação: no período de 11 de dezembro de 2017 a 25 de dezembro de 2017.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria nº 333, de 27 de novembro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o que estabelece o inciso I do artigo 2º do Decreto no 77.052, de 19 de janeiro de 1976 da SNS-MS que dispõe sobre a fiscalização sanitária das condições de exercício de profissões e ocupações técnicas e auxiliares, relacionadas diretamente com a saúde.

Considerando a Lei Federal 6.839, de 30 de outubro de 1980 que rege a obrigatoriedade da responsabilidade técnica.

Considerando que a ausência de um responsável técnico legalmente habilitado, no desempenho de ações no âmbito da saúde, constitui infração sanitária prevista nos incisos XIX, XXV e XXVI do Artigo 10, da Lei Federal nº 6.437, de 10/08/77.

Considerando as determinações legais e o compromisso de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional com base nos critérios específicos estabelecidos por cada Conselho Regional de cada profissional no exercício de sua profissão.

Considerando a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, publicada em Boletim de Serviço nº 48, página 03, de 30 de dezembro de 2016.

Considerando o Memorando nº 609 da Gerencia de Atenção à Saúde/HU-UFMA, datado de 09 de novembro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO SODRE, Enfermeiro, registrado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MA) sob nº 43124, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), matrícula SIAPE nº 466355 para Responsável Técnico pela equipe de profissionais da categoria nos campos da assistência à saúde, em atividade na Unidade de Cuidados Intensivos Cardiológicos do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) a partir de 1º de maio de 2017.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 23 de 03 de janeiro de 2017, publicada em Boletim de Serviço nº 01, p. 27, de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria nº 334, de 27 de novembro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o que estabelece o inciso I do artigo 2º do Decreto no 77.052, de 19 de janeiro de 1976 da SNS-MS que dispõe sobre a fiscalização sanitária das condições de exercício de profissões e ocupações técnicas e auxiliares, relacionadas diretamente com a saúde.

Considerando a Lei Federal 6.839, de 30 de outubro de 1980 que rege a obrigatoriedade da responsabilidade técnica.

Considerando que a ausência de um responsável técnico legalmente habilitado, no desempenho de ações no âmbito da saúde, constitui infração sanitária prevista nos incisos XIX, XXV e XXVI do Artigo 10, da Lei Federal nº 6.437, de 10/08/77.

Considerando as determinações legais e o compromisso de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional com base nos critérios específicos estabelecidos por cada Conselho Regional de cada profissional no exercício de sua profissão.

Considerando a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, publicada em Boletim de Serviço nº 48, página 03, de 30 de dezembro de 2016.

Considerando o Memorando nº 609 da Gerencia de Atenção à Saúde/HU-UFMA, datado de 09 de novembro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Designar ANGELA INES BRITO VEIGA, Enfermeira, registrada no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MA) sob nº 43114, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), matrícula SIAPE nº 1105009 para Responsável Técnico pela equipe de profissionais da categoria nos campos da assistência à saúde, em atividade no Banco de Olhos do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 31, de 03 de janeiro de 2017, publicada em Boletim de Serviço nº 01, p. 35, de 20 de janeiro de 2017

Art. 3º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria nº 335, de 27 de novembro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o que estabelece o inciso I do artigo 2º do Decreto no 77.052, de 19 de janeiro de 1976 da SNS-MS que dispõe sobre a fiscalização sanitária das condições de exercício de profissões e ocupações técnicas e auxiliares, relacionadas diretamente com a saúde.

Considerando a Lei Federal 6.839, de 30 de outubro de 1980 que rege a obrigatoriedade da responsabilidade técnica.

Considerando que a ausência de um responsável técnico legalmente habilitado, no desempenho de ações no âmbito da saúde, constitui infração sanitária prevista nos incisos XIX, XXV e XXVI do Artigo 10, da Lei Federal nº 6.437, de 10/08/77.

Considerando as determinações legais e o compromisso de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional com base nos critérios específicos estabelecidos por cada Conselho Regional de cada profissional no exercício de sua profissão.

Considerando a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, publicada em Boletim de Serviço nº 48, página 03, de 30 de dezembro de 2016.

Considerando o Memorando nº 609 da Gerencia de Atenção à Saúde/HU-UFMA, datado de 09 de novembro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Designar JANAINA MONTELES AGUIAR GUEDES, Enfermeira, registrada no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MA) sob nº 74915, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), matrícula SIAPE nº 1512140 para Responsável Técnico pela equipe de profissionais da categoria nos campos da assistência à saúde, em atividade na Unidade do Cuidado Urológico do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 463 de 03 de janeiro de 2017, publicada em Boletim de Serviço nº 01, p. 50, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 3º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria nº 336, de 05 de dezembro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – HUUFMA, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n. 125, de 11 de dezembro de 2012, publicado no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o disposto na Portaria nº 403, de 07 de maio de 2015 que disciplina a aquisição, o recebimento, a utilização e o controle de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pelas Unidades Hospitalares subordinadas à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (SAS/MS).

Considerando a necessidade de instauração de uma comissão especial, composta por servidores com qualificação técnica compatível com as peculiaridades da matéria, para fins de avaliação e deliberação sobre os procedimentos adotadas nas aquisições de OPME.

Considerando Memorando da Gerência Administrativa GAD/HU-UFMA, nº 249/ 2017 em que trata da indicação dos membros para a Comissão Especial. RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME's) no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Adriana Cavalcante Andrade - Enfermeira. Mat. 1440065  
Aiza Leal de Almeida - Enfermeira. Mat. 1572146  
Aldely Elene Pereira de Pinho - Enfermeira. Mat. 1099183  
Alessandra Enes Rocha - Farmacêutica. Mat. 1098862  
Allan Kepler Gonçalves Lago Messias. Analista Administrativo-Administração. Mat. 2232255  
Ana Luiza Rodrigues Bezelga - Farmacêutica. Mat. 1515660  
Celia Maria de Moura Kurz - Enfermeira. Mat. 551497  
Danielle de Jesus Leite Cruz dos Santos - Enfermeira. Mat. 1440068  
Frankcelina Sandra de Sousa Lima - Enfermeira. Mat. 1573774  
Gilsângela Corrêa Pereira. Farmacêutica. Mat. 2232532  
Ivone Neves Duarte - Analista Administrativo. Mat. 2238242  
Luana Ferreira de Sousa - Enfermeira. Mat. 2158643  
Lucilene Costa da Silva - Enfermeira. Mat. 551278  
Regiane Ferreira Bastos - Administradora. Mat. 2055809  
Tereza Rachel Gomes Alencar - Enfermeira. Mat. 1440066

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 95, de 7 de agosto de 2015, publicada em Boletim de Serviço nº 24, p. 5, de 7 de agosto de 2015.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria nº 337, de 07 de dezembro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.003458/2017-73 originado na Unidade de Administração de Pessoal e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 208, de 20 de julho de 2017, publicado em Boletim de Serviço nº 32, p. 3, de 21 de julho de 2017.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria 338, de 07 de dezembro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n. 125, de 11 de dezembro de 2012, publicado no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 2.690, de 05 de novembro de 2009 da SAS/MS que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde.

Considerando a Portaria nº 14-A/2011 que criou o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS), no âmbito do HU-UFMA. RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados, para constituírem o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS/HU-UFMA).

José Albuquerque de Figueiredo Neto - Médico/Coordenador. Mat. 1104681

Andréa Martins Fontenele - Farmacêutica. Mat. 1098873

Camiliane Azevedo Ferreira - Analista Administrativo-Estatística. Mat. 2237942

Demostenes Pinto Santos - Engenheiro/chefe do Setor de Engenharia Clínica. Mat. 1449585

Fransuelem dos Santos Almeida - Assistente Administrativo. Mat. 2216072

Iara Antônia Lustosa Nogueira - Farmacêutica/chefe da Divisão de Farmácia. Mat. 2098844

Renata Melo de Assis - Farmacêutica. Mat. 2348502

Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa - Enfermeira/Gerente de Ensino e Pesquisa. Mat. 407790

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 47, de 18 de julho de 2012, publicada em Boletim de Serviço nº 24, de 20 de setembro de 2012.

JOYCE SANTOS LAGES

**Processo nº 23523.007383/2017-08****PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR****PORTARIA Nº 339, de 07 de dezembro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar AMANDA DE MARIA GOMES PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 2383704, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada na Superintendência, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23523.007383/2017-08, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria nº 340, de 11 de dezembro de 2017**

Atualiza os critérios referentes ao uso de adornos e higienização das mãos como medida de prevenção para o controle das infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o artigo 2º, § 1º da Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para promoção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes; no Código de Defesa do Consumidor de 1990, que estatui como direito básico do consumidor a proteção da vida e da saúde no tocante aos serviços ofertados que impliquem em risco; no Código Civil Brasileiro ao dispor que aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imperícia, violar direito e causar dano a outra pessoa, mesmo que moral, comete ato ilícito; nos artigos 12 e 21 do Código de Ética da Enfermagem ao dispor que é de responsabilidade da enfermagem proteger o paciente, assegurando-lhe uma assistência de enfermagem livre de danos, sejam estes causados por imperícia, negligência ou imprudência; no artigo 1º da Resolução CFM nº 1931/209 onde dispõe que é vedado ao médico causar dano ao paciente, por ação ou omissão, caracterizável como imperícia, imprudência ou negligência e no Código Penal Brasileiro que prevê o enquadramento de crimes contra pessoa, a exposição de pacientes a situação de risco a vida e a saúde;

Considerando a Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) que estabelece as ações mínimas a serem desenvolvidas com vistas a redução da incidência das infecções relacionadas a assistência à saúde;

Considerando a Classificação Internacional de Segurança do Paciente da Organização Mundial da Saúde (OMS), que preconiza: *a segurança do paciente corresponde a redução ao mínimo aceitável do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde;*

Considerando que todos os profissionais mantêm contato direto ou indireto com os pacientes, quer atuando na manipulação de medicamento, alimentos, e material estéril ou contaminado devem higienizar as mãos;

Considerando a Epidemiologia atual de multirresistência bacteriana disseminada nos hospitais do Brasil e no Estado do Maranhão, que tem como o principal veículo de transmissão desses microrganismos as mãos;

Considerando o Plano de Segurança do Paciente;

Considerando o interesse coletivo do HU-UFMA a uma assistência à saúde de qualidade, efetiva, eficiente, segura, com a satisfação do paciente em todo processo.

Considerando a necessidade de garantir a segurança dos pacientes nas dependências do Hospital Universitário.

Considerando nova redação dada aos artigos 2º e 4º. RESOLVE

Art. 1º Fica vedado o uso de adornos, pelos profissionais de saúde, administrativos e terceirizados, em todas as áreas descritas nos itens abaixo:

I - Área Crítica - Aquela que oferece um risco maior de transmissão de infecção porque se destina aos pacientes graves, imunodeprimidos, com doenças infecciosas cujo patógeno é de alta transmissibilidade e local onde se realizam procedimentos invasivos ou manuseio de peças de material contaminado, tais como: UTI Coronária, UTI Geral, UTI Pediátrica e UTI Neonatal, Serviço de Hemodinâmica, Bloco cirúrgico (Centro Cirúrgico Geral, Centro Cirúrgico Infantil, Centro Cirúrgico Oftalmológico, Centro Cirúrgico Gineco-Obstétrico e Centro de Parto), Unidade de Isolamento, Unidade de Terapia Renal Substitutiva, Central de Material e Esterilização - CME, Banco de Sangue, Sala de Distribuição de Leite Materno Ordenhado, Farmácia - Local de Preparo de Nutrição Parenteral Total, Serviço de Nutrição e Dietética - Preparo Nutrição Enteral, Laboratório de Patologia Clínica, Laboratório de Análises Clínicas e. Laboratório de Microbiologia.

II - Área Semicrítica - Aquela que apresenta menor risco de transmissão de agentes de infecção em relação as áreas críticas e que normalmente, são ocupadas por pacientes não portadores de doenças infecciosas de baixa transmissibilidade, tais como: Enfermarias Farmácia e Ambulatórios.

III - Área Não Crítica - São todas as áreas hospitalares onde não há risco de transmissão de infecções, tais como: todas as áreas administrativas.

Art. 2º Estabelecer a obrigatoriedade de higienização das mãos como medida de precaução - padrão, para prevenção de infecções, conforme Instrução de Trabalho (IT - SCIRAS - 001/007), ficando o Setor de Hotelaria Hospitalar responsável pelo abastecimento dos repositórios de higienizadores de mãos.

Art. 3º De acordo com o Guia Técnico de Riscos Biológicos do Ministério do Trabalho - NR nº 32, são considerados adornos (desde que expostos) alianças e anéis, pulseiras, relógios de uso pessoal, colares, brincos, broches e *piercings* expostos. Esta proibição estende-se a crachás pendurados com cordão e gravatas.

Art. 4º Cabe à chefia imediata de cada profissional, em sua respectiva área de atuação e, aos profissionais do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar a responsabilidade pela fiscalização do adequado cumprimento desta Portaria.

Art. 5º Em caso de descumprimento, pelo servidor ou colaborador da exigência contida nesta Portaria, deverá a chefia imediata orienta-lo de que a medida tem o caráter de prevenção e controle das infecções e segurança ao paciente.

Art. 6º Rescindindo o servidor e ou colaborador na falta disciplinar, serão aplicadas penalidades administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civil decorrente de ato omissivo, doloso ou culposo que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros e a penal que abrange os crimes de lesão corporal leves graves, gravíssimas e seguidas de morte.

Parágrafo Único: Os empregados vinculados ao regime celetista que descumprirem as regras constantes desta Portaria serão aplicadas as penas de advertência verbal, escrita, suspensão ou demissão conforme a gravidade e reincidência.

Art. 7º Esta Portaria entra em na data de sua publicação.

Art. 8º Revogar a Portaria 127, de 14 de setembro de 2015, publicada em Boletim de Serviço nº 28, de 18 de setembro de 2015.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria nº 341, de 11 de dezembro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – HUUFMA, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n. 125, de 11 de dezembro de 2012, publicado no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o disposto na Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde/CNS/MS.

Considerando Memorando da Gerência de Ensino e Pesquisa GEP/HU-UFMA, nº 167/2017 em que trata da indicação dos membros do Comitê. RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros colegiados, para constituírem o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Dorlene Maria Cardoso de Aquino - Enfermeira. Mat. 4075120. Coordenadora  
Camiliane Azevedo Ferreira - Estatística. Mat. 2237942. Coordenadora Adjunta  
Dyego José de Araújo Brito - Médico. Mat. 1603426. Coordenador Adjunto  
Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa - Enfermeira. Mat. 407790. Coordenadora Adjunta  
Adriana Oliveira Dias de Sousa Moraes - Terapeuta Ocupacional. Mat. 1938989  
Ana Hélia de Lima Sardinha - Enfermeira. Mat. 3089365  
Artur Serra Neto - Médico. Mat. 1861374  
Danila Lorena Nunes dos Santos - Cirurgiã-Dentista. Mat. 2138488  
Fábio França Silva - Biólogo. Mat. 2166705  
Fernando José Brito Patrício - Biólogo. Mat. 2148201  
Glaucejane Galhardo da Cruz de Castilho. Assistente Social. Mat. 2214808  
Haissa Oliveira Brito. Cpf 641276803-34.  
Iara Antonia Lustosa Nogueira - Farmacêutica. Mat. 2098844  
Leida Cabral Nascimento da Silva - Assistente Social. Mat. 2167687  
Leila Moraes Nogueira Azevedo - Assistente Social. Mat. 2167351  
Maria do Socorro Alves Cardoso da Silva - Cirurgiã-Dentista. Mat. 1482538  
Nayra Anielly Lima Cabral - Nutricionista. Mat. 2115503  
Patrícia Franco Marques - Médica. Mat. 2198310  
Renata Melo de Assis. Farmacêutica-Bioquímica. Mat. 2348502  
Sally Cristina Moutinho Monteiro - Farmacêutica-Bioquímica. Mat. 2138488  
Taurina de Jesus Mendes Silva - Representante dos Usuários

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º Revogar a Portaria nº 36 de 11 de julho de 2013. Publicada no Boletim de Serviço Local nº 23, publicado em 26 de julho de 2013.

JOYCE SANTOS LAGES



## **Portaria nº 341, de 11 de dezembro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA A), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Considerando a Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) em vigor a partir de 1º de agosto de 2017 que dispõe sobre a apuração de responsabilidade disciplinar e cível dos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública **Nyanne de Oliveira Sousa**, Matrícula SIAPE nº 2101309, ocupante do cargo de assistente administrativo, do quadro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) para atuar na supervisão e coordenação dos trabalhos realizados no Núcleo de Assuntos Disciplinares (NAD) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA/MEC/EBSERH).

§ 3º - Sobre as comissões, que atuarão, nos processos que tramitam no NAD:

- a) funcionarão por tempo determinado;
- b) seus membros se reunirão mediante convocação da Coordenação;
- c) serão designadas, em Portaria, para atuarem em processo específico;
- d) deverão ser liberadas pelas chefias imediatas por, pelo menos, um turno de trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 204, de 14 de julho de 2017, publicada em Boletim de Serviço nº 30, p. 13, de 14 de julho de 2017.

JOYCE SANTOS LAGES

## ELEIÇÕES CIPA – GESTÃO 2018

### COMUNICADO 1

**A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, empresa pública que administra o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), por meio de sua representante legal em São Luís, superintendente, ao final assinada, conforme delegação de competência prevista na Portaria de nº 125/2012 do presidente da Ebserh, convoca a todos os empregados, lotados no HU-UFMA a participarem da eleição para escolha dos membros representantes dos empregados na **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA/2018)**, conforme Norma Regulamentadora NR-05, aprovada pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 e suas atualizações, baixada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Maiores informações serão divulgadas em edital a ser publicado no dia 29 de dezembro de 2017

São Luís (MA), 15 de dezembro de 2017.

JOYCE SANTOS LAGES

## ELEIÇÕES CIPA – GESTÃO 2018

### COMUNICADO 2

Comunicamos a todos os empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), que de acordo com a Norma Regulamentadora NR-05 do Ministério do Trabalho e Emprego, em seu item 5.39.1 - que dispõe sobre a Comissão Eleitoral para eleições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) - que a Comissão para o processo eleitoral / 2018 será constituída por **Diogo de Freitas Maciel** e **Jorge José Moura Moreira**, exercendo as funções de Presidente e Vice presidente respectivamente, com competência para organizar, acompanhar e fornecer o resultado para divulgação em cumprimento ao cronograma do processo eleitoral CIPA/EBSERH – GESTÃO 2018.

São Luís (MA), 15 de dezembro de 2017.

JOYCE SANTOS LAGES



## **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2017**

**Partícipes:** Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), CNPJ 15.126.437/0004-96 e Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), CNPJ 21.195.755/0002-40

**Objeto:** implementação de parceria entre o HU-UFMA e o HU-UFJF em que o HU-UFMA disponibiliza ao HU-UFJF, o uso dos sistemas de informação Sistema de Apoio à Administração Hospitalar (SISAH) a partir do dia 1º de dezembro de 2017.

**Prazo de vigência:** 24 meses, a partir da data de sua assinatura.

**Data de assinatura:** 20 de novembro de 2017.

**Signatários:** pelo HU-UFMA: Joyce Santos Lages - Superintendente; pelo HU-UFJF: Dimas Augusto de Carvalho Araújo - Superintendente.

## **RETIFICAÇÃO**

### **Retificação da Portaria nº 296, de 10 de novembro de 2017**

Na Portaria nº 296, de 10 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, página 11, de 10 de novembro de 2017, onde se lê: "Art. 1º ..., no período de 14 de outubro de 2017 a 1º de dezembro de 2017" leia-se: "Art. 1º ..., no período de 14 de outubro de 2017 a 1º de novembro de 2017".

### **Retificação da Portaria nº 135, de 17 de abril de 2017**

Na Portaria nº 135, de 17 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, página 11, de 19 de abril de 2017, onde se lê: "Maria Alessandra Pereira Moreira" leia-se: "Mara Alessandra Pereira Moreira".